

## **LEI Nº 607, DE 06 DE MARÇO DE 2007**

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**SÚMULA:** ALTERA O ANEXO II-B, DA LEI 533, DE 23 DE MARÇO DE 2005, QUANTO À REMUNERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, **SR. ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o anexo II-B, da Lei 533, de 23 de março de 2005, passando a constar em sua redação como remuneração ao cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico, a importância de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito; 06 de Março de 2007.

**ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

**Luiz Fernando S. Flamínio**  
Sec. De Gabinete